

## Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 -Fone (46) 3242-8600 -Bairro São Miguel - 85560-000

- e-mail: <u>prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br</u> - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811 00 - CHOPINZINHO - PAI

PARANÁ

## **PORTARIA Nº 59/2018**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, matrícula nº 1977-0, Prefeito, CPF nº 009.378.889-0, 1 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 100,00, conforme Art. 9º inciso II, sem pernoite, no dia 11 de janeiro de 2018, para Curitiba PR, para participar de reunião na Casa Civil e Na Assembleia Legislativa, a serviço da Administração Municipal.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JANEIRO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://amsop.dioems.com.br

Nº 1543 de 12/02/2018 Pg. 11